

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

174PORTARIA SEE N.º 1476/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0084929/2025-64

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 888, de 25 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Comércio, com Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar Financeiro, Técnico em Vendas, com Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar Administrativo, de Auxiliar de Faturamento e de Representante Comercial, e Técnico em Publicidade, com Qualificações Profissionais Técnicas de Assistente de Atendimento e Planejamento Publicitário, Assistente de Criação Publicitária e Assistente de Produção Publicitária, na modalidade presencial, no estabelecimento Proz – Unidade Belo Horizonte, situado na R. Espírito Santo, 900, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 15 (quinze) meses, mantido pela entidade JB Cursos de Enfermagem S.A.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/07/2025